



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 120, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**“Nomeia servidora aprovada em Concurso Público
para emprego de Farmacêutica.”**

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o resultado classificatório do Concurso Público, Edital de Homologação nº 001/2023 e Convocação nº 061/2026;

RESOLVE:

NOMEAR à partir de 01 de abril de 2026, a Sra **ANDRESSA PEREIRA CERQUEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 40.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 420.***.***-03, para exercer o cargo de Farmacêutica, junto a Coordenadoria de Gestão da UBS – Unidade Básica de Saúde do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com a referência 20 da Lei Municipal nº 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

RESOLVE MAIS, que a servidora nomeada deverá submeter-se ao período de 03 (três) anos de Estágio Probatório, previsto na Lei Complementar nº. 047, de 08 de dezembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo, em 26 de março de 2026.

/acm.